



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de ingressos para sessão de cinema na cidade de Feira de Santana, Bahia, incluindo bebidas e pipoca, destinadas às crianças e adolescentes atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: Vip Travel Turismo, Promoções e Eventos Ltda.
Prazo de Execução e 01 (um) dia.
Vigência: 30/10/2024 até 31/12/2024
Valor Total: R\$ 9.842,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IPIRÁ – BA, 30 de outubro de 2024.

Hildete Matos Pereira
AUTORIDADE COMPETENTE

Hildete Matos Pereira
Sec. de Assist. Social
Dec. 220/10.05.2021
PMI-BA